



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BETIM
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua Itamarati, nº 140 – Bairro São Caetano – CEP 32677-564– Betim, MG
Tel. (31) 3532-5930 – E-mail: gabinete.betim@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 28, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

**Dispõe sobre Progressão por Mérito de
Servidor Técnico Administrativo em
Educação do IFMG – Campus Betim.**

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.340, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17,

RESOLVE:

Art 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

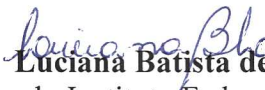
SERVIDOR	SIAPÉ	DE	PARA	A PARTIR DE
Jefferson da Silva Botelho	2248083	D-101	D-102	08/03/2017

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Betim.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betim, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2017.


Luciana Batista de Lima
Diretora Geral Pró-Tempore do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Betim